

**DECRETO Nº 001/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO BATTISTI, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e, na forma que dispõe o artigo 167 §2º da Constituição Federal, inciso I, II e III, Estatuto Social e Assembleia Ordinária nº 003/2025 de 15 de dezembro de 2025, Decreto nº 009/2025, de 15 de dezembro de 2025, D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339030000000	2435	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	449051000000	2435	100.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra